



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda, que tem por objeto a contratação de serviços e atualização de licenças ORACLE.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2512, e-mail: dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Senhor Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Informação .

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, com sede na Rua Dr. José Áureo Bustamante nº 455, São Paulo, SP, CEP: 04710-090, telefone: (11) 5187-6481, e-mail: john.orestes@oracle.com, neste ato representada pelo Senhor João Carlos Orestes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III c/c art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993 ;
- Item "6.1" e item "6.2" do Contrato Original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2163354), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000007195-0.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **25/05/2026** até **24/05/2027**.

1.2. Considerando a prorrogação de vigência prevista no item 1.1 deste Termo Aditivo, registra-se que o Contrato nº 024/2022 atingirá o prazo máximo de 60 (sessenta) meses de vigência, limite estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual não poderá ser objeto de novas prorrogações após o término do período ora prorrogado.

1.3 Registra-se ainda, a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2158826), nos termos do item "6.2" do Contrato Original (2158821) e da autorização administrativa constante no Despacho SEI (2163354).

1.3.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo seja possível a apuração dos índices referentes ao período de **maio/2025 a abril/2026**, com efeitos a contar de **25/05/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Brian Venceslau Michalski
Diretor de Tecnologia e Informação

CONTRATADA:

Oracle do Brasil Sistemas Ltda

João Carlos Orestes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **BRIAN VENCESLAU MICHALSKI, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 12/03/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 13/03/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Orestes, Usuário Externo**, em 16/03/2026, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2190774** e o código CRC **B761ED97**.
